



**EDITAL Nº 010/2015**  
**JULGAMENTO DOS RECURSOS AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO**  
**AS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL E AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

A Prefeitura Municipal de Varre-Sai(RJ) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público que **não houve registro** de nenhum recurso impetrado no prazo recursal previsto no Edital 008/2015 e Edital 009/2015, ambos publicados no dia 12 de agosto de 2015, nos termos do **item 11.2** do Edital de Concurso Público 001/2015 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS e PRÁTICA** de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de **137 (cento e trinta e sete)** vagas existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Varre-Sai-RJ, mais cadastro de reserva, com base nas Leis nºs 035/93, 145/95, 162/96, 386/2003, 422/2004, com suas devidas alterações, bem como as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

Varre-Sai (RJ), 14 de agosto 2015.

**Everardo Oliveira Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Maria Letícia Ramos de oliveira**  
Presidente da Comissão Especial

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228